



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina- MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 445, de 07 de Março de 2017

ANO 09 nº 1290

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2025

01 DE 10 PÁG.

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete

LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação

ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social

JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças

ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura

DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão

HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário

PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar

JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município

NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-MAILS

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

sma@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Assistência Social)

sma@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br

tributos@vicentina.ms.gov.br

contabilidade@vicentina.ms.gov.br

controladoria@vicentina.ms.gov.br

gabinete@vicentina.ms.gov.br

licitacao@vicentina.ms.gov.br

pmengenharia@vicentina.ms.gov.br

procuradoria@vicentina.ms.gov.br

rh@vicentina.ms.gov.br

vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 033, 14 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia Assessora de Secretário da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada a senhora, **SIMONE DUTRA ALVES**, inscrita no CPF sob n.º 662.115.491-72, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo DAS/2, ASSESSOR DE SECRETÁRIO** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, produzindo efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025 revogando disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 034, 14 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia a Superintendente de Gestão Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada a senhora, **LETÍCIA OLIVEIRA GANDINE** inscrito no CPF sob n.º 055.563.641-09, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo DAS/2, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, produzindo efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 035, 14 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia o Assessor de Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **SERGIO ROBERTO ORTIZ DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob n.º 365.739.811-20, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo DAS/2, ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**

TO da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, produzindo efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025 revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 028, 14 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia a Conselheira Tutelar da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **LUIZ GUILHERME LIMA DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo Eletivo Titular de Conselheiro Tutelar 38/ A - 1 - 1 Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, produzindo efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025 revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 029, 14 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia a Gerente Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **ELLEN SALES GONÇALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob n.º 055.899.953-02, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo DAS/3, GERENTE MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, produzindo efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025 revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 030, 14 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia o Assessor de Secretário da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **CLAUDINEI CANDIDO PINHEIRO**, inscrito no CPF sob n.º 562.144.481-72, para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão, Símbolo DAS/2, ACESSOR DE SECRETÁRIO** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, produzindo efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025 revogando disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 031, 14 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia o Assessor de Secretário da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o senhor, **JOSE EDELZIO DOS SANTOS LIMA**, inscrito no CPF sob n.º 529.107.681-04, para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão, Símbolo DAS/2, ACESSOR DE SECRETÁRIO** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, produzindo efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025 revogando disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 032, 14 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia o Superintendente de obras públicas da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **PAULO BEZERRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob n.º 357.030.911-87, para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão, Símbolo DAS/2, SUPERINTENDE DE OBRAS PÚBLICAS** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, produzindo efeitos a partir de 06 de janeiro

de 2025 revogando disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

EDITAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024**

O MUNICÍPIO DE VICENTINA – MS, por meio do Prefeito **CLEBER DIAS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.223, parágrafo único da Lei nº 44, de 25 setembro de 1991 e no Edital nº 05/2024 - – Homologação do Resultado e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de pessoal para formação de cadastro de reserva para contratação temporária de Professores e outros cargos da Rede Pública Municipal de Educação do Município de Vicentina, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação deste, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação temporária, observando-se que:

1- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- Comprovante de Escolaridade;
 - Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
 - Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
 - Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
 - Comprovante de residência;
 - Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;
 - Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;
 - Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
 - Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
 - Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
 - CPF dos filhos maiores de 14 anos;
 - Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Fátima do Sul/MS, relativo à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
 - Cópia do cartão da Caixa Econômica Federal ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira, não possuindo, deverá providenciar a abertura de conta salário;
 - Carteira de registro profissional e certidão negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence;
 - Documentos que comprovem habilitação exigida para o cargo.
- 2- Além dos documentos relacionados acima, para o cargo de motorista, o candidato deve apresentar documentos comprobatórios:
- Curso de transporte escolar (em vigência);
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais (estadual e federal);
 - Certidão Negativa de infrações do trânsito;
 - Exame toxicológico;

3- Os candidatos que receberam pontuação de títulos, deverão apresentar originais ou cópia autenticada dos títulos apresentados eletronicamente.

4- Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

5- Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina/MS, 14 de janeiro de 2024.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

ANEXO ÚNICO

1. Cargo: MERENDEIRA

Class.	Candidato (a) Aprovado(a)	Nº Inscrição
7º	GLÓRIA OSANA D. BARROS DO NASCIMENTO	463

2. Cargo: RECEPCIONISTA

Class.	Candidato (a) Aprovado(a)	Nº Inscrição
1º	LETICIA LOPES ALVES	524
2º	ROSIMEIRE DA SILVA BRITO SANTANA	174

3. Cargo: PSICÓLOGO

Class.	Candidato (a) Aprovado(a)	Nº Inscrição
4º	LARA MARTINEZ FERREIRA	543

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n. 001
Inexigibilidade n. 001
Contrato n.001

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS
SIMP A ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA -EPP

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais em assessoria qualificada em contabilidade pública, acompanhamento da execução orçamentária, financeira e prestações de contas junto ao Tribunal de contas do Estado de Mato Grosso do Sul-TCE/MS, conforme descrito no termo de referência parte integrante do processo.

AMPARO LEGAL: art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei n. 14.133/2021 e na Lei n. 14.039/2020, que alterou o Decreto-lei n. 9.295/1946..

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.35.00

ASSINAM: Cleber dias da Silva (Prefeito Municipal) e Marcio Peres Vieira Monteiro (representante legal).

Vicentina/MS, 02 janeiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n. 002
Inexigibilidade n. 002
Contrato n. 002

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS
CÂMARA E TREVISAN ADVOGADOS AASSOCIADOS SC

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Direito Público e Administrativo para a prestação de assessoria e consultoria jurídica para representação jurídica do Município de Vicentina/MS no Tribunal de Contas; Tribunais de Justiça e Superiores em questões que envolvam assuntos coletivos e difusos correlatos ao Direito Público, Administrativo e Constitucional, que se diferenciem da complexidade cotidiana da Procuradoria Jurídica.

AMPARO LEGAL: art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei n. 14.133/2021 e na Lei n. 14.039/2020, que alterou o Decreto-lei n. 9.295/1946..

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.35.00

ASSINAM: Cleber dias da Silva (Prefeito Municipal) e Rafael Ricardo Trevisan (representante legal).

Vicentina/MS, 02 janeiro de 2025.

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 098/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 065/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2022

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 098/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VICENTINA – MS E A EMPRESA SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E LTDA.

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 24.644.502/0001-13, com sede administrativa à Rua Arlinda Lopes Dias, 211-149, CEP: 79710-000, na cidade de Vicentina/MS, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, **CLEBER DIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador do RG n. 1261784 SSP/MS e inscrito no CPF n. 956.538.051-49, que doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **EXTINGUIR UNILATERALMENTE, O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022** firmado com a empresa **SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 09.307.578/0001-60, referente a prestação de serviços de consultoria prestação de serviços de assessoria e consultoria e orientação profissional nas áreas de contabilidade, administrativa (recursos humanos) e de controle interno e demais trâmites administrativos de natureza pública, conforme o artigo 137, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, legislação vigente à época da extinção e substituinte à antiga Lei 8.66/93, em seu artigo 78, incisos I, XII, XVII, e Cláusula Nona do Instrumento Contratual celebrado em 17/05/2022, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A extinção contratual unilateral em questão encontra amparo no disposto artigo 137, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, legislação vigente à época da extinção e substituinte à antiga Lei 8.666/93, em seu artigo 78, incisos I, XII, XVII e em conformidade com a "Cláusula Nona – Da rescisão" do instrumento contratual, e de acordo com a justificativa exarada nos presentes autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

2.1 – Fica extinguido unilateralmente o Contrato Administrativo nº 098/2022 celebrado com a empresa **SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 09.307.578/0001-60.

A extinção contratual é realizada de forma unilateral, por razões de interesse público que visam a oportunidade e conveniência da Administração, em ato discricionário do gestor público, sob o entendimento de "que os serviços prestados pela CONTRATADA não mais interessam à atual Administração, considerando que se trata de uma nova gestão.

2.1. – Não há saldo contratual a ser cancelado, considerando que foram adimplidas as notas fiscais do exercício de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A presente extinção, realizada por ato discricionário, é motivada por razões de oportunidade e conveniência da Administração, visando atender ao interesse público, e que os serviços prestados pela CONTRATADA não mais atendem mais as necessidades da atual gestão, na qual busca a eficiência e efetividade na prestação dos serviços, com qualidade e primazia.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DISPENDIDOS FINANCEIROS

4.1 A presente extinção não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Fica extinguido o contrato a partir de 02 de janeiro de 2025, passando a ter eficácia após publicação.

5.2 – Conforme consta na "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO" do Contrato nº 098/2022, fica eleito o foro da Comarca de Fátima do Sul -MS, para dirimir todas e quaisquer dúvidas decorrentes deste Contrato.

Assim, após lido e achado em conformidade com o ajuste, o presente instrumento vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Vicentina - MS, 10 de janeiro de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 098/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 065/2022. PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2022.

O MUNICÍPIO DE VICENTINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 24.644.502/0001-13, com sede administrativa à Rua Arlinda Lopes Dias, 211-149, CEP: 79710-000, na cidade de Vicentina/MS, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, **CLEBER DIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador do RG n. 1261784 SSP/MS e inscrito no CPF n. 956.538.051-49, que doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **EXTINGUIR UNILATERALMENTE, O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022** firmado com a empresa **SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E LTDA.**, inscrita no CNPJ n nº 09.307.578/0001-60, referente a prestação de serviços de consultoria prestação de serviços de assessoria e consultoria e orientação profissional nas áreas de contabilidade, administrativa (recursos humanos) e de controle interno e demais trâmites administrativos de natureza pública, conforme o artigo 137, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, legislação vigente à época da rescisão e substituinte à antiga Lei 8.66/93, em seu artigo 78, incisos I, XII, XVII, e Cláusula Nona do Instrumento Contratual celebrado em 17/05/2022, mediante as cláusulas a seguir.

Prefeitura Municipal de Vicentina-MS | Rua Arlinda Lopes Dias No 550 - Centro - CEP: 79.710-000
www.vicentina.ms.gov.br - Email: vicentina@vicentina.ms.gov.br
Fone: (67) 3468 1313 | (67) 3468 1156

Data de Rescisão: 02/01/2025.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024 AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Agente de Contratação que ao final subscreve, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 009/2024 – Processo Administrativo nº 085/2024, que tem por objeto a elaboração de projeto básico de engenharia, para ampliação de 02 salas de atendimento ao berçário, 01 sala para tipo creche I e 01 sala tipo creche II, anteriormente marcada para o dia 15/01/2025 às 10h30min (horário de Brasília) fica **SUSPensa** em razão da necessidade de adequação da descrição de diversos subitens que estão em desconformidade com o objeto licitado.

Informa ainda que as correções se darão via Edital que estará disponível no endereço https://bll.org.br/como_também_no_site_www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes O aviso de licitação com a nova data da sessão será republicado na forma preconizada pela legislação em vigor.

Vicentina/MS, 14 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO VIDAL DE ARRUDA
Agente de Contratação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TERMOS DE POSSE

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA 10º LEGISLATURA 2025/2026

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS NOVE HORAS, NO SINTED, SITO A RUA PROFESSOR BERNADO BAUR, Nº 1.335, NESTA CIDADE DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PERANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA JACIRA DIAS DA SILVA, E DEMAIS VEREADORES PRESENTES NA SESSÃO SOLENE DE POSSE, FOI ELEITA A MESA DIRETORA, PARA O BIENIO 2025/2026, PARA O MANDATO DE 01.01.2025 A 31/2/2026, DE ACORDO COM O ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGO 9º DO REGIMENTO INTERNO E SEGUINTE, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

PRESIDENTE: CLAUDINEI RIBEIRO DE LIMA
VICE-PRESIDENTE: LOURDES ROSA RODRIGUES
1º SECRETÁRIO: DANIEL HILÁRIO PERES JUNIOR
2º SECRETÁRIO: JUNIO BATISTA DE MOURA

Eu Fábio Rogério Pinhel, Secretário Administrativo desta Sessão, lavrei o presente termo.

Sala das Sessões, 01 de janeiro de 2025.

Claudinei Ribeiro de lima
Presidente

Lourdes Rosa Rodrigues
Vice-Presidente

Daniel Hilário Peres Junior
1º Secretário

Júnio Batista de Moura
2º Secretário

Fábio Rogério Pinhel
Secretário Administrativo da Câmara Municipal

TERMO DE POSSE 01/2025

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS NOVE HORAS, NO SINTED, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO, SITO A RUA PROFESSOR BERNADO BAUR, Nº 1.335, NESTA CIDADE DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PERANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADORA JACIRA DIAS DA SILVA, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 29, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE VICENTINA, COMARECEU O SENHOR CLAUDINEI RIBEIRO DE LIMA, RESPECTIVAMENTE ELEITO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024, COM 454 VOTOS, REGULARMENTE DIPLOMADO PELA JUSTIÇA ELEITORAL DA COMARCA DE FÁTIMA DO SUL, NO DIA 18/12/2024 PARA EXERCER O MANDATO DE VEREADOR DE 01.01.2025 A 31.12.2028. PARA O COMPROMISSO DE POSSE, O EMPOSSADO NA FORMA DO ARTIGO 6º DO REGIMENTO INTERNO, PROFERIU O SEGUINTE JURAMENTO "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MANDATO DE VEREADOR, RESPEITANDO AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; AS DEMAIS LEIS, DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E DO BEM ESTAR DO MEU POVO" EU, SECRETÁRIO LAVREI O PRESENTE TERMO DE POSSE QUE SERÁ ASSINADO PELO VEREADOR EMPOSSADO CLAUDINEI RIBEIRO DE LIMA, PELA VEREADORA PRESIDENTA DA SESSÃO, PELO SECRETÁRIO AD HOC DESTA SESSÃO E PELO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO FÁBIO ROGÉRIO PINHEL.

VICENTINA, MATO GROSSO DO SUL, 1º DE JANEIRO DE 2025.

CLAUDINEI RIBEIRO DE LIMA
VEREADOR EMPOSSADO-PSDB

JACIRA DIAS DA SILVA-MDB
PRESIDENTA DA SESSÃO SOLENE

ESTANISLEY COSTA SILVA-PSDB

SECRETÁRIO DA HOC DA SESSÃO

FÁBIO ROGÉRIO PINHEL
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA

TERMO DE POSSE 01/2025

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO, AS NOVE HORAS, NO SINTED, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO, SITO A RUA PROFESSOR BERNADO BAUR, Nº1.335 NESTA CIDADE DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PERANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA JACIRA DIAS DA SILVA, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 29, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COMPARECERAM OS SENHORES CLEBER DIAS DA SILVA E EDUARDO COSTA DA SILVA, RESPECTIVAMENTE ELEITOS EM 06

DE OUTUBRO DE 2024, COM 2.654 VOTOS, PELA COLIGAÇÃO CONSTRUINDO UM FUTURO PROMISSOR, SENDO A COMPOSIÇÃO DA COLIGAÇÃO OS PARTIDOS REPUBLICANOS/ MDB REGULARMENTE DIPLOMADOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL DA COMARCA DE FÁTIMA DO SUL, NO DIA 18/12/2024, PARA EXERCEREM O MANDATO DE PREFEITO E VICE PREFEITO MUNICIPAL DE 01.01.2025 A 31.12.2028. PARA O COMPROMISSO DE POSSE, OS EMPOSSADOS NA FORMA DO ARTIGO 43 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROFERIRAM O SEGUINTE JURAMENTO; "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM-ESTAR DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEALDADE". EU, SECRETÁRIO LAVREI O PRESENTE TERMO DE POSSE, QUE SERÁ ASSINADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL CLEBER DIAS DA SILVA, E PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PREFEITO MUNICIPAL EDUARDO COSTA DA SILVA, PELA VEREADORA PRESIDENTA DA SESSÃO E PELO SECRETÁRIO AD HOC, DESTA SESSÃO E PELO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, FÁBIO ROGÉRIO PINHEL.

VICENTINA, MATO GROSSO DO SUL, 1º DE JANEIRO DE 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EMPOSSADO-MDB

EDUARDO COSTA DA SILVA
VICE-PREFEITO MUNICIPAL EMPOSSADO-REPUBLICANOS

JACIRA DIAS DA SILVA
PRESIDENTA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE-MDB

ESTANISLEY COSTA SILVA-PSDB
SECRETÁRIO AD HOC DA SESSÃO

FÁBIO ROGÉRIO PINHEL
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE POSSE 02/2025

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS NOVE HORAS, NO SINTED, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO, SITO A RUA PROFESSOR BERNADO BAUR, Nº1.335, NESTA CIDADE DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PERANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA JACIRA DIAS DA SILVA, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 29, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE VICENTINA, COMPARECEU A SENHORA CLEIDE DE OLIVEIRA DALLA VALLE, RESPECTIVAMENTE ELEITA EM 06 DE OUTUBRO DE 2024, COM 368 VOTOS, REGULARMENTE DIPLOMADA PELA JUSTIÇA ELEITORAL DA COMARCA DE FÁTIMA DO SUL, NO DIA 18/12/2024 PARA EXERCER O MANDATO DE VEREADORA DE 01.01.2025 A 31.12.2028. PARA O COMPROMISSO DE POSSE, A EMPOSSADA NA FORMA DO ARTIGO 6º DO REGIMENTO INTERNO, PROFERIU O SEGUINTE JURAMENTO "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MANDATO DE VEREADORA, RESPEITANDO AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; AS DEMAIS LEIS, DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E DO

BEM ESTAR DO MEU POVO" EU, SECRETÁRIO LAVREI O PRESENTE TERMO DE POSSE QUE SERÁ ASSINADO PELA VEREADORA EMPOSSADA CLEIDE DE OLIVEIRA DALLA VALLE, PELA VEREADORA PRESIDENTA DA SESSÃO, PELO SECRETÁRIO AD HOC DESTA SESSÃO E PELO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO FÁBIO ROGÉRIO PINHEL.

VICENTINA, MATO GROSSO DO SUL, 1º DE JANEIRO DE 2025.

CLEIDE DE OLIVEIRA DALLA VALLE
VEREADORA EMPOSSADA-PSDB

JACIRA DIAS DA SILVA
PRESIDENTA DA SESSÃO SOLENE-MDB

ESTANISLEY COSTA SILVA-PSDB
SECRETÁRIO DA HOC DA SESSÃO

FÁBIO ROGÉRIO PINHEL
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA

TERMO DE POSSE 03/2025

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS NOVE HORAS, NO SINTED, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO, SITO A RUA PROFESSOR BERNADO BAUR, Nº1.335 NESTA CIDADE DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PERANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADORA JACIRA DIAS DA SILVA, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 29, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE VICENTINA, COMARECEU O SENHOR DANIEL HILÁRIO PERES JUNIOR, RESPECTIVAMENTE ELEITO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024, COM 171 VOTOS, REGULARMENTE DIPLOMADO PELA JUSTIÇA ELEITORAL DA COMARCA DE FÁTIMA DO SUL, NO DIA 18/12/2024 PARA EXERCER O MANDATO DE VEREADOR DE 01.01.2025 A 31.12.2028. PARA O COMPROMISSO DE POSSE, O EMPOSSADA NA FORMA DO ARTIGO 6º DO REGIMENTO INTERNO, PROFERIU O SEGUINTE JURAMENTO "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MANDATO DE VEREADOR, RESPEITANDO AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; AS DEMAIS LEIS, DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E DO BEM ESTAR DO MEU POVO" EU, SECRETÁRIO LAVREI O PRESENTE TERMO DE POSSE QUE SERÁ ASSINADO PELO VEREADOR EMPOSSADO DANIEL HILÁRIO PERES JUNIOR, PELA VEREADORA PRESIDENTA DA SESSÃO, PELO SECRETÁRIO AD HOC DESTA SESSÃO E PELO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO FÁBIO ROGÉRIO PINHEL.

VICENTINA, MATO GROSSO DO SUL, 01 DE JANEIRO DE 2025.

DANIEL HILÁRIO PERES JUNIOR
VEREADOR EMPOSSADO-REPUBLICANOS

JACIRA DIAS DA SILVA-MDB
PRESIDENTA DA SESSÃO SOLENE

ESTANISLEY COSTA SILVA-PSDB
SECRETÁRIO DA HOC DA SESSÃO

FÁBIO ROGÉRIO PINHEL

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA

TERMO DE POSSE 04/2025

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS NOVE HORAS, NO SINTED, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO, SITO A RUA PROFESSOR BERNADO BAUR, Nº1.335 NESTA CIDADE DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PERANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADORA JACIRA DIAS DA SILVA, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 29, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE VICENTINA, COMARECEU O SENHOR ESTANISLEY COSTA SILVA, RESPECTIVAMENTE ELEITO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024, COM 314 VOTOS, REGULARMENTE DIPLOMADO PELA JUSTIÇA ELEITORAL DA COMARCA DE FÁTIMA DO SUL, NO DIA 18/12/2024 PARA EXERCER O MANDATO DE VEREADOR DE 01.01.2025 A 31.12.2028. PARA O COMPROMISSO DE POSSE, A EMPOSSADA NA FORMA DO ARTIGO 6º DO REGIMENTO INTERNO, PROFERIU O SEGUINTE JURAMENTO "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MANDATO DE VEREADOR, RESPEITANDO AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; AS DEMAIS LEIS, DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E DO BEM ESTAR DO MEU POVO" EU, SECRETÁRIO LAVREI O PRESENTE TERMO DE POSSE QUE SERÁ ASSINADO PELO VEREADOR EMPOSSADO ESTANISLEY COSTA SILVA, PELA VEREADORA PRESIDENTA DA SESSÃO, PELO SECRETÁRIO AD HOC DESTA SESSÃO E PELO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO FÁBIO ROGÉRIO PINHEL.

VICENTINA, MATO GROSSO DO SUL, 1º DE JANEIRO DE 2025.

ESTANISLEY COSTA SILVA-PSDB
VEREADOR EMPOSSADO

JACIRA DIAS DA SILVA-MDB
PRESIDENTA DA SESSÃO SOLENE

ESTANISLEY COSTA SILVA-PSDB
SECRETÁRIO DA HOC DA SESSÃO

FÁBIO ROGÉRIO PINHEL
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA

TERMO DE POSSE 05/2025

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS NOVE HORAS, NO SINTED, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO, SITO A RUA PROFESSOR BERNADO BAUR, Nº1.335 NESTA CIDADE DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PERANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA JACIRA DIAS DA SILVA, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 29, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE VICENTINA, COMPARECEU A SENHORA JACIRA DIAS DA SILVA, RESPECTIVAMENTE ELEITA EM 06 DE OUTUBRO DE 2024, COM 373 VOTOS, REGULARMENTE DIPLOMADA PELA JUSTIÇA ELEITORAL DA COMARCA DE FÁTIMA DO SUL, NO DIA 18/12/2024, PARA EXERCER O MANDATO DE VEREADORA DE 01.01.2025 A 31.12.2028. PARA O COMPROMISSO DE POSSE, A EMPOSSADA NA FORMA DO ARTIGO 6º DO REGIMENTO INTERNO, PROFERIU O SEGUINTE JURAMENTO "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MANDATO DE VEREADORA, RESPEITANDO AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; AS DEMAIS LEIS, DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E DO BEM ESTAR DO MEU POVO" EU, SECRETÁRIO LAVREI O PRESENTE TERMO DE POSSE QUE SERÁ ASSINADO PELA VEREADORA EMPOSSADA JACIRA DIAS DA

SILVA, PELA VEREADORA PRESIDENTA DA SESSÃO, PELO SECRETÁRIO AD HOC DESTA SESSÃO E PELO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO FÁBIO ROGÉRIO PINHEL.

TERMO DE POSSE 07/2025

VICENTINA, MATO GROSSO DO SUL, 1º DE JANEIRO DE 2025.

JACIRA DIAS DA SILVA-MDB
VEREADORA EMPOSSADA

JACIRA DIAS DA SILVA-MDB
PRESIDENTA DA SESSÃO SOLENE

ESTANISLEY COSTA SILVA-PSDB
SECRETÁRIO DA HOC DA SESSÃO

FÁBIO ROGÉRIO PINHEL
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA

TERMO DE POSSE 06/2025

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS NOVE HORAS, NO SINTED, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO, SITO A RUA PROFESSOR BERNADO BAUR, Nº1.335 NESTA CIDADE DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PERANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA JACIRA DIAS DA SILVA, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 29, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE VICENTINA, COMPARECEU O SENHOR JOSÉ PEREIRA DE FIGUEIREDO, RESPECTIVAMENTE ELEITO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024, COM 376 VOTOS, REGULARMENTE DIPLOMADO PELA JUSTIÇA ELEITORAL DA COMARCA DE FÁTIMA DO SUL, NO DIA 18/12/2024 PARA EXERCER O MANDATO DE VEREADOR DE 01.01.2025 A 31.12.2028. PARA O COMPROMISSO DE POSSE, O EMPOSSADO NA FORMA DO ARTIGO 6º DO REGIMENTO INTERNO, PROFERIU O SEGUINTE JURAMENTO "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MANDATO DE VEREADOR, RESPEITANDO AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; AS DEMAIS LEIS, DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E DO BEM ESTAR DO MEU POVO" EU, SECRETÁRIO LAVREI O PRESENTE TERMO DE POSSE QUE SERÁ ASSINADO PELO VEREADOR JOSÉ PEREIRA DE FIGUEIREDO, PELA VEREADORA PRESIDENTA DA SESSÃO E PELO SECRETÁRIO AD HOC, DESTA SESSÃO E PELO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO FÁBIO ROGÉRIO PINHEL.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS NOVE HORAS, NESTA CIDADE DE VICENTINA NO SINTED, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO, SITO A RUA PROFESSOR BERNADO BAUR, Nº1.335 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PERANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA JACIRA DIAS DA SILVA, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 29, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE VICENTINA, COMPARECEU O SENHOR JUNIO BATISTA DE MOURA, RESPECTIVAMENTE ELEITO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024, COM 276 VOTOS, REGULARMENTE DIPLOMADO PELA JUSTIÇA ELEITORAL DA COMARCA DE FÁTIMA DO SUL, NO DIA 18/12/2024 PARA EXERCER O MANDATO DE VEREADOR DE 01.01.2025 A 31.12.2028. PARA O COMPROMISSO DE POSSE, O EMPOSSADO NA FORMA DO ARTIGO 6º DO REGIMENTO INTERNO, PROFERIU O SEGUINTE JURAMENTO "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MANDATO DE VEREADOR, RESPEITANDO AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; AS DEMAIS LEIS, DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E DO BEM ESTAR DO MEU POVO" EU, SECRETÁRIO LAVREI O PRESENTE TERMO DE POSSE QUE SERÁ ASSINADO PELO VEREADOR JUNIO BATISTA DE MOURA, PELA VEREADORA PRESIDENTA DA SESSÃO E PELO SECRETÁRIO AD HOC, DESTA SESSÃO E PELO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO FÁBIO ROGÉRIO PINHEL.

VICENTINA, MATO GROSSO DO SUL, 1º DE JANEIRO DE 2025.

JUNIO BATISTA DE MOURA
VEREADOR EMPOSSADO-PSD

JACIRA DIAS DA SILVA-MDB
PRESIDENTA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE

ESTANISLEY COSTA SILVA-PSDB
SECRETÁRIO AD HOC DA SESSÃO

FÁBIO ROGÉRIO PINHEL
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA

TERMO DE POSSE 08/2025

VICENTINA, MATO GROSSO DO SUL, 1º DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ PEREIRA DE FIGUEIREDO
VEREADOR EMPOSSADO-PSDB

JACIRA DIAS DA SILVA-MDB
PRESIDENTA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE

ESTANISLEY COSTA SILVA-PSDB
SECRETÁRIO AD HOC DA SESSÃO

FÁBIO ROGÉRIO PINHEL
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS NOVE HORAS, NO SINTED, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO, SITO A RUA PROFESSOR BERNADO BAUR, Nº1.335 NESTA CIDADE DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PERANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA JACIRA DIAS DA SILVA, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 29, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE VICENTINA, COMPARECEU A SENHORA LOURDES ROSA RODRIGUES, RESPECTIVAMENTE ELEITA EM 06 DE OUTUBRO DE 2024, COM 200 VOTOS, REGULARMENTE DIPLOMADA PELA JUSTIÇA ELEITORAL DA COMARCA DE FÁTIMA DO SUL, NO DIA 18/12/2024 PARA EXERCER O MANDATO DE VEREADORA DE 01.01.2025 A 31.12.2028. PARA O COMPROMISSO DE POSSE, A EMPOSSADA NA FORMA DO ARTIGO 6º DO REGIMENTO INTERNO, PROFERIU O SEGUINTE JURAMENTO "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MANDATO DE VEREADORA, RESPEITANDO AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; AS DEMAIS LEIS, DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E DO BEM ESTAR DO MEU POVO" EU, SECRETÁRIO LAVREI O PRESENTE TERMO DE POSSE QUE SERÁ ASSINADO PELA VEREADORA EMPOSSADA LOURDES ROSA RO-

DRIGUES, PELA VEREADORA PRESIDENTA DA SESSÃO E PELO SECRETÁRIO AD HOC, DESTA SESSÃO E PELO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO FÁBIO ROGÉRIO PINHEL.

VICENTINA, MATO GROSSO DO SUL, 1º DE JANEIRO DE 2025.

LOURDES ROSA RODRIGUES
VEREADORA EMPOSSADA-PSD

JACIRA DIAS DA SILVA-MDB
PRESIDENTA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE

ESTANISLEY COSTA SILVA-PSDB
SECRETÁRIO AD HOC DA SESSÃO

FÁBIO ROGÉRIO PINHEL
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA

TERMO DE POSSE 09/2025

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO, ÀS NOVE HORAS, NO SINTED, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO, SITO A RUA PROFESSOR BERNADO BAUR, Nº1.335 NESTA CIDADE DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PERANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 29, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE VICENTINA, COMARECEU O SENHOR LUPÉRCIO NANTES CASTILHO, RESPECTIVAMENTE ELEITO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024, COM 381 VOTOS, REGULARMENTE DIPLOMADO PELA JUSTIÇA ELEITORAL DA COMARCA DE FÁTIMA DO SUL, NO DIA 18/12/2024 PARA EXERCER O MANDATO DE VEREADOR DE 01.01.2025 A 31.12.2028, PARA O COMPROMISSO DE POSSE, O EMPOSSADO NA FORMA DO ARTIGO 6º DO REGIMENTO INTERNO, PROFERIU O SEGUINTE JURAMENTO "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MANDATO DE VEREADOR, RESPEITANDO AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; AS DEMAIS LEIS, DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E DO BEM ESTAR DO MEU POVO" EU, SECRETÁRIO LAVREI O PRESENTE TERMO DE POSSE QUE SERÁ ASSINADO PELO VEREADOR EMPOSSADO LUPÉRCIO NANTES CASTILHO, PELA VEREADORA PRESIDENTE DA SESSÃO E PELO SECRETÁRIO AD HOC, DESTA SESSÃO E PELO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO FÁBIO ROGÉRIO PINHEL.

VICENTINA, MATO GROSSO DO SUL, 01 DE JANEIRO DE 2025.

LUPÉRCIO NANTES CASTILHO
VEREADOR EMPOSSADO-PSDB

JACIRA DIAS DA SILVA-MDB
PRESIDENTE DA SESSÃO SOLENE DE POSSE

ESTANISLEY COSTA SILVA-PSDB
SECRETÁRIO AD HOC DA SESSÃO

FÁBIO ROGÉRIO PINHEL
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO DO DIA 01.01.2025.

ÀS NOVE HORAS, DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025, NO SINTED, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO, SITO A RUA PROFESSOR BERNADO BAUR, Nº1.335 NESTA CIDADE DE VICENTINA-MS, DE ACORDO COM O ARTIGO 43 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FOI DECLARADA ABERTA A PRESENTE LEGISLATURA E ABERTO OS TRABALHOS DA SESSÃO LEGISLATIVA DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS, DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE-PREFEITO MUNICIPAL. EM SEGUIDA DE ACORDO COM O ARTIGO 6º PARÁGRAFO 1º, DO REGIMENTO INTERNO, ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DA SESSÃO A VEREADORA MAIS IDOSA DENTRE OS PRESENTES, A SENHORA **JACIRA DIAS DA SILVA**, QUE ABRIU A PRESENTE SESSÃO SOLENE DE POSSE E EM SEGUIDA SOLICITOU E FORAM ENTREGUES OS **DIPLOMAS EXPEDIDOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL E DECLARAÇÃO DE BENS DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO, DE ACORDO COM O ARTIGO 6º DO REGIMENTO INTERNO**. LOGO APÓS A SENHORA PRESIDENTA, BASEADO NO ARTIGO 6º, INCISO 1º DO REGIMENTO INTERNO, CONVIDOU O VEREADOR ESTANISLEY COSTA SILVA, PARA SECRETARIAR OS TRABALHOS DA SESSÃO, QUE POR SUA VEZ CONVIDOU O SECRETÁRIO DA CÂMARA FÁBIO ROGÉRIO PINHEL, PARA QUE EM SEU NOME PROCEDESSE A LEITURA DOS TERMOS DE POSSE E DEMAIS ATOS RELATIVOS À SESSÃO SOLENE. EM SEGUIDA A SENHORA PRESIDENTA CONVIDOU OS VEREADORES E VEREADORAS, POR ORDEM ALFABÉTICA, PARA TOMAREM SEUS ASSENTOS NO PLENÁRIO SENDO ELAS: **CLAUDINEI RIBEIRO DE LIMA, CLEIDE DE OLIVEIRA DALLA VALLE, DANIEL HILÁRIO PERES JUNIOR, ESTANISLEY COSTA SILVA, JOSÉ PEREIRA DE FIGUEIREDO, JUNIO BATISTA DE MOURA, LOURDES ROSA RODRIGUES E LUPÉRCIO NANTES CASTILHO**. EM SEGUIDA A SENHORA PRESIDENTA CONVIDOU A TODOS, PARA QUE DE PÉ, CANTASSEM O HINO NACIONAL. LOGO APÓS A SENHORA PRESIDENTA SOLICITOU AO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA SESSÃO, QUE PROCEDESSE A LEITURA DOS TERMOS DE POSSE DOS SENHORES VEREADORES. APÓS A LEITURA DOS TERMOS DE POSSE, A SENHORA PRESIDENTA CONVIDOU OS VEREADORES PRESENTES PARA FICAREM DE PÉ, COM O BRAÇO DIREITO ESTENDIDO, FAZENDO O SEGUINTE JURAMENTO: PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MANDATO DE VEREADOR, RESPEITANDO AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, AS DEMAIS LEIS, DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E DO BEM ESTAR DO MEU POVO. APÓS O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA DE ATO CONTINUO PRONUNCIOU "ASSIM O PROMETO", FAZENDO A CHAMADA NOMINAL DOS DEMAIS VEREADORES PELA ORDEM ALFABÉTICA, SENDO ELAS: **CLAUDINEI RIBEIRO DE LIMA, CLEIDE DE OLIVEIRA DALLA VALLE, DANIEL HILÁRIO PERES JUNIOR, ESTANISLEY COSTA SILVA, JACIRA DIAS DA SILVA, JOSÉ PEREIRA DE FIGUEIREDO, JUNIO BATISTA DE MOURA, LOURDES ROSA RODRIGUES E LUPÉRCIO NANTES CASTILHO**. UM DE CADA VEZ PRONUNCIOU, "ASSIM O PROMETO". DIANTE DISTO A SENHORA PRESIDENTA DE ACORDO COM O ARTIGO 6º, INCISO 4º DO REGIMENTO INTERNO, **DECLAROU EMPOSSADOS OS VEREADORES E VEREADORAS PRESENTES QUE PROFERIRAM O JURAMENTO, PARA O MANDATO DE 01-01-2025 A 31-12-2028**. LOGO APÓS A SENHORA PRESIDENTA CONVIDOU O SENHOR **CLEBER DIAS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL** E O SENHOR **EDUARDO COSTA DA SILVA, VICE-PREFEITO MUNICIPAL**, PARA TOMAREM ASSENTO JUNTO A MESA DIRETORA. EM SEGUIDA A SENHORA PRESIDENTA SOLICITOU AO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA SESSÃO, PARA QUE FIZESSE A LEITURA DO TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL. APÓS A LEITURA, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU O SENHOR CELBER DIAS DA SILVA, PARA PRESTAR O JURAMENTO DE POSSE, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 43 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E O MESMO ASSIM O FEZ, PRESTANDO O SEGUINTE JURAMEN-

TO: PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIES E EXERCER O CARGO, SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEALDADE. EM SEGUIDA A SENHORA PRESIDENTA DECLAROU EMPOSSADO O SENHOR **CLEBER DIAS DA SILVA, PARA O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, PARA O MANDATO DE 01.01.2025 A 31.12.2028.** LOGO APÓS, A SENHORA PRESIDENTA CONVIDOU O SENHOR **EDUARDO COSTA DA SILVA, VICE-PREFEITO MUNICIPAL,** PARA PRESTAR O JURAMENTO DE POSSE, DE ACORDO COM O ARTIGO 43 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E O MESMO ASSIM O FEZ, PRESTANDO O SEGUINTE JURAMENTO: PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIES E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEALDADE. EM SEGUIDA A SENHORA PRESIDENTA DECLAROU EMPOSSADO O SENHOR **EDUARDO COSTA DA SILVA, PARA O CARGO DE VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, PARA O MANDATO DE 01.01.2025 A 31.12.2028.** EM SEGUIDA DE ACORDO COM O ARTIGO 7º DO REGIMENTO INTERNO, A SENHORA PRESIDENTE ANUNCIOU A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA, PARA O BIÊNIO **2025/2026** E SOLICITOU AOS SENHORES VEREADORES QUE APRESENTASSEM AS CHAPAS QUE FOSSEM CONCORRER A ELEIÇÃO. APRESENTADA A CHAPA, A SENHORA PRESIDENTA SOLICITOU AO SECRETÁRIO DA CÂMARA, QUE PROCEDESSE A LEITURA DA MESMA, SENDO QUE HOVE SOMENTE UMA CHAPA REGISTRADA, DENOMINADA "UNIDOS POR UM FUTURO PROMISSOR E COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: PRESIDENTE: CLAUDINEI RIBEIRO DE LIMA, VICE: PRESIDENTE LOURDES ROSA RODRIGUES, 1º: SECRETÁRIO DANIEL HILÁRIO PERES JUNIOR E 2º: SECRETÁRIO JUNIO BATISTA DE MOURA. APÓS A LEITURA DA CHAPA, FOI INICIADA A VOTAÇÃO POR ORDEM ALFABÉTICA DOS SENHORES VEREADORES E VEREADORAS: **CLAUDINEI RIBEIRO DE LIMA VOTOU SIM, CLEIDE DE OLIVEIRA DALLA VALLE VOTOU SIM, DANIEL HILÁRIO PERES JUNIOR VOTOU SIM, ESTANISLEY COSTA SILVA VOTOU SIM, JACIRA DIAS DA SILVA VOTOU SIM, JOSÉ PEREIRA DE FIGUEIREDO VOTOU SIM, JUNIO BATISTA DE MOURA VOTOU SIM, LOURDES ROSA RODRIGUES VOTOU SIM, E LUPÉRCIO NANTES CASTILHO VOTOU SIM.** ENCERRADA A VOTAÇÃO A SENHORA PRESIDENTA PROCLAMOU O RESULTADO, NO QUAL A ÚNICA CHAPA INSCRITA, FOI ELEITA POR 09 VOTOS FAVORÁVEIS, SENDO ELEITA POR UNANIMIDADE. DESTA MANEIRA A MESA DIRETORA ELEITA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA, PARA O BIÊNIO **2025/2026,** COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: PRESIDENTE: CLAUDINEI RIBEIRO DE LIMA, VICE-PRESIDENTA: LOURDES ROSA RODRIGUES, 1º: SECRETÁRIO DANIEL HILÁRIO PERES JUNIOR E 2º: SECRETÁRIO JUNIO BATISTA DE MOURA. EM SEGUIDA A SENHORA PRESIDENTA DECLAROU EMPOSSADOS OS MEMBROS DA MESA DIRETORA, PARA O MANDATO DE **01.01.2025 A 31.12.2026,** E PASSOU A PRESIDÊNCIA AO PRESIDENTE ELEITO VEREADOR CLAUDINEI RIBEIRO DE LIMA EM SEGUIDA DANDO PROSSEGUIMENTO A SESSÃO, O PRESIDENTE ELEITO, DE ACORDO COM O ARTIGO 6º INCISO NONO DO REGIMENTO INTERNO, CONCEDEU A PALAVRA AOS VEREADORES E VEREADORAS: CLEIDE DE OLIVEIRA DALLA VALLE, DANIEL HILÁRIO PERES JUNIOR, ESTANISLEY COSTA SILVA, QUE APÓS A SUA FALA, FEZ A LEITURA DE UMA CARTA ENVIADA PELO SENHOR MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, EX-PREFEITO MUNICIPAL E APÓS A LEITURA CONVIDOU A VEREADORA CLEIDE DE OLIVEIRA DALLA VALLE, PARA QUE FIZESSE A ENTREGA DAS CHAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL, AO PREFEITO MUNICIPAL CLEBER DIAS DA SILVA. E LOGO APÓS FIZERAM USO DA PALAVRA A VEREADORA JACIRA DIAS DA SILVA, E OS DEMAIS VEREADORES: JOSÉ PEREIRA DE FIGUEIREDO, JUNIO BATISTA DE MOURA, LOURDES ROSA RODRIGUES E LUPÉRCIO NANTES CASTILHO. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE PASSOU A PRESIDÊNCIA A VICE-PRESIDENTA PARA USAR A PALAVRA. APÓS USAR A PALAVRA A SENHORA VICE-PRESIDENTE RETORNOU A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE. LOGO APÓS O SENHOR PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA AO SENHOR EDUARDO COSTA DA SILVA, VICE-PREFEITO MUNICIPAL. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU PARA FAZER USO DA PALAVRA, POR TEMPO INDETERMINADO, O SENHOR CLEBER DIAS DA SILVA,

PREFEITO MUNICIPAL. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR CLAUDINEI RIBEIRO DE LIMA, CONVOCOU OS SENHORES VEREADORES E VEREADORAS, PARA COMPARECEREM NO DIA **03.01.2025,** ÀS NOVE HORAS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA PROCEDER A ESCOLHA DAS COMISSÕES PERMANENTES, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 8º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA. CUMPRIDA A FINALIDADE DESTA SESSÃO, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DESEJOU FELIZ **2025** A TODOS E DETERMINOU A LAVRATURA DA PRESENTE ATA QUE LAVREI EU **FÁBIO ROGÉRIO PINHEL,** SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA E DESTA SESSÃO **SOLENE DE POSSE,** E SERÁ ASSINADA PELO VEREADOR PRIMEIRO SECRETÁRIO AD HOC **ESTANISLEY COSTA SILVA,** E OS DEMAIS **VEREADORES E VEREADORAS, PREFEITO MUNICIPAL E VICE-PREFEITO MUNICIPAL.**

VICENTINA-MS, 01 DE JANEIRO DE 2025.

CLAUDINEI RIBEIRO DE LIMA
VEREADOR-PSDB

CLEIDE DE OLIVEIRA DALLA VALLE
VEREADORA-PSDB

DANIEL HILÁRIO PERES JUNIOR
VEREADOR-REPUBLICANOS

ESTANISLEY COSTA SILVA
VEREADOR-PSDB

JACIRA DIAS DA SILVA
VEREADORA-MDB

JOSÉ PEREIRA DE FIGUEIREDO
VEREADOR-PSDB

JUNIO BATISTA DE MOURA
VEREADOR-PSD

LOURDES ROSA RODRIGUES
VEREADORA-PSD

LUPÉRCIO NANTES CASTILHO
VEREADOR-PSDB

CLEBER DIAS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL-MDB

EDUARDO COSTA DA SILVA
VICE-PREFEITO MUNICIPAL-REPUBLICANOS

FÁBIO ROGÉRIO PINHEL
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VICENTINA-MS